

**PORTARIA COREN-PENº 0847/2023**

*Designa enfermeiras fiscais inspeções aos municípios das X GERES*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0187/2023–Setor de Fiscalização/Subseções;

**Considerando** o Despacho nº 2586/2023 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar as enfermeiras fiscais Andréa Souza Lopes de Lemos e Adiana Maia de Araújo para realizarem inspeções fiscalizatórias e averiguação de denúncias nas unidades de saúde dos municípios da X GERES – Afogados da Ingazeira, no período de 20 a 24/11/2023;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e Coren-PE nº 0068/2023;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de novembro de 2023.